



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
"UNIDOS VENCEREMOS"

CODIGO	FICHA	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS				DATA
19290	440	700					15/06/2020
Unid.Solicitante		MANUT. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVIDADE		Manutenção do Programa Bolsa Família					
Item	Codigo	Descrição do Material ou Serviço	Unid.	Qtde	VI.Unit	VI.Total	
1	33785	CONFEÇÃO DE EPI'S	SERV	1,00			
<p>Documento Analisado Pelo Departamento do Controle Interno</p> <p><i>hara Blam</i></p>							
Justificativa							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE EPI'S (JALECO) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EM PREVENÇÃO DO COVID-19., DESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO.							
Responsável		Ordenador de Despesa		Forma de Aquisição			
Natalia Macario da Silva Tessoureira Decreto 077/2019 Carimbo/Assinatura		Giselda Roscler Soares de Azevedo Silva Secretaria Mun. de Assistência Social Decreto: 028/2019 Carimbo/Assinatura		COMPRA DIRETA			

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 29.001.517/0001-87

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 170 EXERCÍCIO 2020 P.A.: 170 TIPO: Normal CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA FICHA: 440			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	04.16.01 - MANUT. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	8 - Assistência Social		Licitação:	
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		Contrato:	
Programa:	42 -Atendimento aos Prog. Mun. assist.Social		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.022 - Manutenção do Programa Bolsa Família		Subelemento:	3390369900 - Outros Servicos
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		Incorporação	-
Fonte:	700 - Transferencias do FNAS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
12.719,30	250,00	12.469,30		

CREDOR
Nome: **FERNANDA FRANCYELE DA SILVA BARREIRA** Cidade: **B. SAYAO - TO**
Endereço: **R. JOAO FONTES CAMINHA** C.P.F.: **068.200.041-84**
Bairro: **CENTRO** R.G.:

HISTÓRICO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE EPI'S (JALECO), PARA OS FUNCIONÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA, EM PREVENÇÃO O COVID -19.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total

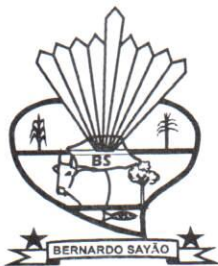
VALOR TOTAL POR duzentos e cinquenta reais ***** **TOTAL:** 250,00

DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM : 15/06/2020

VIRLEI DIAS CARRIJO
CONTADOR
CRC: 000360 O/7

AUTORIZO A DESPESA
EM : 15/06/2020

GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO SILVA
GESTORA
CPF: 772.859.131-20



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Setor de Orçamento e Finanças

Autorizo efetuar o pagamento da despesa, de acordo com a dotação orçamentária do orçamento em vigência.

Natalia Macario da Silva
Tresoureira
Decreto 077/2019

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 29.001.517/0001-87

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 170 / 1 EXERCÍCIO 2020 TIPO: Normal TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 04.16.01 - MANUT. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Sub-Função: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência Programa: 42 - Atendimento aos Prog. Mun. assist.Social Proj. / Ativ.: 2.022 - Manutenção do Programa Bolsa Família Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Fonte: 700 - Transferencias do FNAS	Modalidade: Dispensa de Licitação Licitação: Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 3390369900 - Outros Servicos

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
12.719,30	250,00	12.469,30	250,00	250,00	0,00

CREDOR

Nome: FERNANDA FRANCYELE DA SILVA BARREIRA	Cidade: B. SAYAO - TO
Endereço: R. JOAO FONTES CAMINHA	C.P.F.: 068.200.041-84
Bairro: CENTRO	R.G.:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE EPI'S (JALECO), PARA OS FUNCIONÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA, EM PREVENÇÃO O COVID -19.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
15/06/2020	(duzentos e cinquenta reais *****)	250,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		250,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais *****) EM : 15/06/2020 <hr/> GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO SILVA GESTORA CPF: 772.859.131-20	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 15/06/2020 <hr/> NATALIA MACARIO DA SILVA SEC. DE FINANÇAS CPF: 009.562.492-99

Recebi da FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	911	28.441-6	FMAS - SBL GBF FNAS	61.601	250,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **2202**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



PRESTADOR DE SERVIÇOS - EMITENTE

Contribuinte: FERNANDA FRANCYELE DA SILVA
Endereço: RUA JOAO FONTES CAMINHA
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 068.200.041-84
Pis/Pasep: 162.34383.03-4
Número: S/N
Município: BERNARDO SAYÃO
Insc. Estadual:
Complemento:
Insc. Municipal:
UF: TO

USUÁRIO DOS SERVIÇOS - DESTINATÁRIO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Endereço: A.MIGUEL ANDRADE BATISTA, 0
Município: BERNARDO SAYÃO
CNPJ/CPF: 13.055.273/0001-85
Insc. Estadual: Isento
Insc. Municipal: 1100429-0
UF: TO

Item	Qtde	Und.	Descrição dos Serviços	Val. Unitário	Valor Total
1	1,00	SERV.	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE EPIS(JALECO) PARA FUNCIONARIOS DO CRAS.	1.105,00	1.105,00
2	1,00	SERV.	REFER. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE EPIS(JALECO) PARA OS FUNCIONARIOS DA COORDENAÇÃO DO BOLSA AMILIA.	250,00	250,00

Reisomar Timoteo Diretor de Gestão Tributária Decret Reisomar Timoteo 001.487.141-61 Coletor Municipal	DEMONSTRATIVO INSS		Valor Bruto dos Serviços.....R\$:	1.355,00
	Base de Cálculo.:	1.355,00	Imposto s/Serviço (3,00%).....R\$:	40,65-
	Valor Retido - Segurado.:	149,05	Imposto de Renda.....R\$:	0,00
	Contrib. Empresa (20%).:	271,00	Valor do INSS (11%).....R\$:	149,05-
	Total a recolher.:	420,05	Valor taxa emissão.....R\$:	6,30-
			Valor Liquido da Nota.....R\$:	1.159,00

Recebi(emos) de FERNANDA FRANCYELE DA SILVA o(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL AVULSA.

_____, ____ de _____ de _____

_____ FERNANDA FRANCYELE DA SILVA Prestador de Serviços	_____ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Destinatário
---	--

Observações:



G3321611003885721
16/06/2020 11:07:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 911-3
Conta corrente 28441-6 BERNARDO SBL GBF FNAS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1116 COLINAS DO TOCANTINS
Conta corrente (com DV) 332645
CPF 068.200.041-84
Nome favorecido FERNANDA FRANCYELE DA SILVA BARREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.601
Valor 250,00
Data transferência 16/06/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 41B3C5441EF6644B

Assinada por JD543575 NATALIA MACARIO DA
J7415534 GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO

16/06/2020 10:08:50
16/06/2020 11:07:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7415534 GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO.

Caso não esteja visualizando este email corretamente ["clique aqui"](#)

Informe Bolsa e Cadastro

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



Informe Nº 707 • 25 de março de 2020



Uso dos recursos do IGD/PBF no enfrentamento da emergência causada pelo Covid-19

Diante da situação de crise, o IGD-PBF é um recurso estratégico e que pode ser utilizado nas circunstâncias emergenciais da gestão local.

Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que os gestores locais julgarem necessárias. O Ministério da Cidadania recomenda aos gestores municipais e coordenadores estaduais que, em comum acordo com os gestores dos Fundos de Assistência Social, pactuem com os Conselhos de Assistência Social a melhor forma de utilizar os recursos financeiros disponíveis na conta do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Algumas sugestões de atividades que podem ser custeadas com os recursos do IGD/PBF na crise:

- adquirir materiais ou equipamentos (EPI) adequados para proteger os colaboradores, realizar operações especiais de atendimento;
- adequar a estrutura de atendimento às famílias;
- instrumentalizar o atendimento remoto ao público do Cadastro Único e do PBF;
- adquirir veículos e meios de manutenção;
- fazer contratação temporária de cadastradores e entrevistadores, em caráter de "força-tarefa";
- capacitar esse pessoal;
- elaborar e divulgar material informativo; entre outras.

Confira as ações no [Decreto 5209/2004](#), na [Portaria 754/2010](#) e nas sugestões contidas no [Caderno do IGD-M](#).

Conforme a legislação vigente, o Ministério da Cidadania não define, autoriza ou endossa solicitações para o uso dos recursos do IGD/PBF. Entende-se que cada município tem as suas peculiaridades e é capaz de tomar decisões locais eficazes em situações que exigem atuação urgente. Deve prevalecer o bom senso na tomada de decisões, procedendo-se aos arranjos que se fazem necessários dentro do próprio município.

IMPORTANTE!

Continuidade no recebimento de recursos.

O IGD/PBF não sofrerá impacto pela situação emergencial causada pelo Covid-19 e os municípios não serão prejudicados. Isso porque a [Portaria nº 335/2020](#) suspendeu o cálculo do Fator de Operação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/PBF) pelo prazo de 120 dias, entre outras medidas adotadas, para que os municípios consigam desenvolver ações emergenciais junto às famílias do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

As taxas de Atualização Cadastral (TAC), de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE) e a de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS) utilizadas para o cálculo de fevereiro serão replicadas no